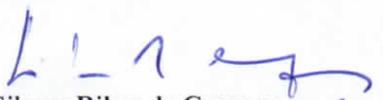
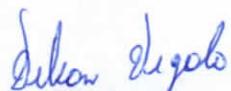


ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO JUNTAMENTE COM A  
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/SORRISO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (21/05/2020) reuniram-se os membros titulares do Conselho Consultivo, nomeados pelo Decreto nº 118, de 14 de agosto de 2019, juntamente com os Membros da Diretoria Executiva da AGER/Sorriso, as nove horas e trinta minutos na Sede Administrativa do Ganha Tempo. Com a palavra inicial, o Diretor Presidente da AGER/Sorriso abriu a reunião agradecendo a presença de todos e ofereceu o primeiro tema a ser discutido. A primeira pauta foi a prorrogação do início da vigência do reajuste solicitado pela empresa Vilson Vigolo – ME, já aprovado conforme resolução AGER nº003 de 19 de março de 2020. O Diretor-Presidente da AGER/Sorriso explicou que devido a pandemia, não seria oportuno reajustar as tarifas dos serviços funerários e propôs uma dilação de prazo de 60 dias. Abriu-se votação para extensão do prazo de início do reajuste em 60 dias. Foi aprovado por unanimidade dos membros aptos a votar. Faz saber que o conselheiro representante das entidades reguladas, Sr. Vilson Vigolo, se declarou impedido para à votação, visto que é o proprietário da empresa solicitante do reajuste, mas ressalva que concordou com a prorrogação do prazo em prol da sociedade. Não havendo mais nada a tratar o Diretor-Presidente da AGER/Sorriso declarou findo os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

  
**Gilmar Ribas de Campos**  
AGER Sorriso

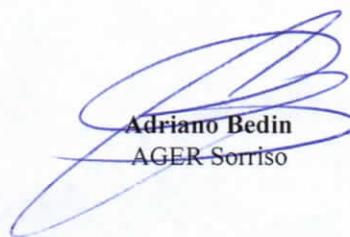
  
**Nelson Roberto Campos**  
Poder Executivo

  
**Vilson Vigolo**  
Entidades Reguladas

  
**Leandro Diego Ehle Dias**  
Associações de Bairros

  
**Robson Alexandre de Moura**  
PROCON

  
**Claudia Ashimoto**  
AGER Sorriso

  
**Adriano Bedin**  
AGER Sorriso